



Prefeitura do Município de Castro

PUBLICADO EM
03/12/19 no jornal

Diário Oficial do Município de Castro, nº 1894

LEI Nº 3667/2019

Súmula: Dá o nome de Edson Fadel, à Avenida localizada no Jardim Novo Horizonte, Município de Castro.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO decretou e eu, PREFEITO MUNICIPAL sanciono esta Lei:

Art. 1º. Dá o nome de Edson Fadel, à Avenida, localizada no Jardim Novo Horizonte, na localidade de Africanos e Lavrinha, Município de Castro.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 02 de dezembro de 2019.

MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL